



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

INDICAÇÃO Nº 1.522/2025.

**VEREADORES AUTORES DA INDICAÇÃO
JUCIELI DE CARLI, IMAR DE LIMA E ROQUE FARIAS**

Os vereadores que subscrevem este documento, nos termos do artigo 129 do Regimento Interno, vêm, respeitosamente, solicitar o encaminhamento de ofício ao Excelentíssimo Senhor Silvano Ascari de Almeida, Prefeito Municipal de Cabixi/RO, e **indicam que seja providenciado, com urgência, o pagamento retroativo do piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), conforme a legislação vigente, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2025.**

O pagamento do piso salarial aos ACS e ACE é um direito garantido por lei federal e um compromisso com a valorização desses profissionais que desempenham papel fundamental na promoção da saúde pública em nosso município. O pagamento retroativo é necessário para garantir que esses profissionais recebam o valor devido desde o início do ano, conforme estabelecido pela legislação.

A falta de cumprimento dessa obrigação prejudica diretamente os ACS e ACE, comprometendo sua motivação e a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Além disso, a regularização do pagamento é fundamental para garantir a justiça e o reconhecimento do trabalho essencial realizado por esses profissionais.

A valorização dos ACS e ACE é imprescindível para a melhoria contínua da saúde pública em Cabixi, refletindo diretamente no bem-estar da população e na qualidade dos serviços prestados. Portanto, solicitamos que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para o pagamento imediato e retroativo do piso salarial desses profissionais.

Certos da atenção e empenho do Executivo Municipal, aguardamos o atendimento desta indicação com a máxima urgência.

Na certeza do apoio de todos os vereadores, solicitamos o atendimento da presente solicitação.

Cabixi/RO, 19 de fevereiro de 2025.

JUCIELI A. DE CARLI
Vereadora
Autora da Indicação

IMAR DE LIMA
Vereador
Autor da Indicação

ROQUE FARIAS
Vereador
Autor da Indicação



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI**

INDICAÇÃO Nº 1.522/2025.

APARECIDO OLIVEIRA FELTRIM

Vereador

DONIZETE NUNES DA SILVA

Vereador

FABIO GONÇALVES LUZ

Vereador

MILTON ANTUNES DA SILVA

Vereador

ELEILTO RODRIGUES DOS SANTOS

Vereador

GILMAR ROSE

Vereador